### Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº XX/2024, de 27 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para exercício dos mandatos no quadriênio 2023/2026, revogando e substituindo os Decretos anteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** ainda, a Lei Municipal nº 057/2021, de 18 de março de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.".

**CONSIDERANDO** finalmente ser dá competência do Poder Executivo Municipal a designação/nomeação de novos membros do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Cafarnaum, em razão do término do mandato dos atuais Conselheiros,

### DECRETA:

Art. 1° – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes a seguir:

#### I. Representantes do Poder Executivo:

MAÍRA FRAZÃO GUIMARÃES – Titular JONATHA MMAIA DE SOUZA – Suplente

Largo das Nações, s/n – Tel. 7436461423 – e-mail seceducaf@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

### II.Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS – Titular BRUNO RODRIGUES MARQUES – Suplente

#### III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

LEONIDES NOVAIS DE SOUZA – Titular MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS – Suplente

### IV. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

EDENILSON DE SOUZA CERQUEIRA – Titular CLÉSIO TELES DOS ANJOS – Suplente

### V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

SIRLENE ALVES VASCONCELOS – Titular ERALDO CORREIA PEREIRA – Suplente

### VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

JULIANA SANTOS CABRAL - Titular MARIA DA CONCEIÇÃO PERERA DO NASCIMENTO – Suplente JANE XAVIER BASTOS DOS ANJOS – Titular TAINÁ DE SOUZA BARBOSA – Suplente

### VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

ELISABETE ALVES DO NASCIMNETO – Titular ROGÉRIO SERAFIM DE SOUZA – Suplente LIZ CLARA VASCONCELOS DE QUEIROZ – Titular MATHEUS DE OLIVEIRA ABREU – Suplente

#### VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

ARENILTON CÉZAR ARAUJO DE SANTANA – Titular JURANDIR NASCIMENTO CRUZ - Suplente

### IX. Representante do Conselho Tutelar:

JOSIENE MARTINS DE SOUZA SILVA- Titular ELIANA CLEMENTE DA SILVA - Suplente

### X. Representantes das Organizações da Sociedade Civil

FIDELIS DE SOUZA FERREIRA – Titular SIRLENE ROSA DOS SANTOS – Suplente FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA – Titular JEFFERSON VIEIRA MIRANDA – Suplente

Largo das Nações, s/n - Tel. 74 36461423 - e-mail seceducaf@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

- **Art. 2º** Tendo o Conselho do FUNDEB sua nova composição, nos termos do artigo 3º, incisos I a VIII, da Lei Municipal nº 057/2021, os Conselheiros ora nomeados deverão proceder à Eleição da Diretoria Executiva do Conselho, com a maior brevidade Possível, normatizando e publicando o resultado das eleições através de Resolução do Conselho.
- **Art. 3º** Conforme dispõe o artigo 5º, *caput*, da Lei Municipal nº 057/2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto será de 24 de julho de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2026.
- **Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente os Decreto anteriores e as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto** Secretário Municipal de Educação

Largo das Nações, s/n - Tel. 74 36461423 - e-mail seceducaf@gmail.com